





186635826

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA
PROTOCOLO	186635826 - 15/05/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 15101898269  
CNPJ 30.690.001/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018  
SOB N: 15101898269

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

13/06/2018

1

Certifico o Registro em 13/06/2018  
Arquivamento 15101898269 de 13/06/2018 Protocolo 186635826 de 15/05/2018  
Nome da empresa R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA NIRE 15101898269  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 93959415256054



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA**  
**CNPJ: 30.690.001/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:42 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **61AF.A9E9.7F90.70E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 30.690.001/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:23:23 do dia 10/01/2025

**Válida até:** 09/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080067097-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 838BF574.A15815B0.4050464D.88A4C601

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 30.690.001/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:23:23 do dia 10/01/2025

**Válida até:** 09/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080067098-9

**Código de Controle de Autenticidade:** FB2F666A.9AFC2778.AD357393.A299A7BC

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.690.001/0001-76

Certidão n°: 2134687/2025

Expedição: 10/01/2025, às 17:22:01

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA & CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.690.001/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Curalinho**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributos**  
**Certidão Negativa**  
**Código de Verificação: 00002/2025**

**Contribuinte**

Código: **00000268-6**

Razão Social: **R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE  
ASSESSORIA & CONSUL**

Endereço: **TRAVESSA JOÃO GABRIEL, 37**  
Bairro: **CAFEZAL**

Nome: **EXATA ASSESORIA & CONSULTORIA  
CONTABIL**

CPF/CNPJ: **30.690.001/0001-76**

Complemento:

Cidade: **Curalinho**

**Inscrição(ões) Municipal(is)**

Salvaguardando o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e/ou inscrever em dívida ativa quaisquer créditos fiscais de responsabilidade do contribuinte ao norte identificado que doravante vierem a ser apurados e/ou identificados, certifico que não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. E, para constar, firmo a presente Certidão com validade de 45 (quarenta e cinco dias).

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **27 de FEVEREIRO de 2025**.



Documento assinado digitalmente

**GEOVANE BARBOSA DIAS**

Data: 13/01/2025 15:10:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Curalinho - PA, 13 de JANEIRO de 2025.**

**GEOVANE BARBOSA DIAS**  
Diretor de Arrecadação e Tributos  
Portaria: 11/2025



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.690.001/0001-76  
**Razão Social:** R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** TV JOAO GABRIEL 37 SALA 01 / CAFEZAL / CURRALINHO / PA / 68815-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2024 a 26/01/2025

**Certificação Número:** 2024122805305028049238

Informação obtida em 10/01/2025 17:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 15.742.414/0001-63, atesta para fins de direito que a empresa R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n. º 30.690.001/0001-76, com sede na trav. João Gabriel, 37 Bairro Cafezal, sala 01 – Curralinho -PA, prestou serviço de assessoria, consultoria e serviços contábeis, de 2017 à 2020, nos seguintes itens a baixos discriminados:

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Organizar e dirigir trabalhos ligados à contabilidade pública, planejando, supervisionando, orientando e participando de sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual, do plano plurianual da administração e os controles das situações patrimonial e financeira da administração e de seus órgãos e fundos; registrar atos e fatos contábeis: controlar o ativo permanente; elaborar relatórios mensais, balancetes mensais, demonstrativos contábeis, balanços, prestações de contas; prestar consultoria, assessoramento e informações; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia:

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS EXECUTADAS:**

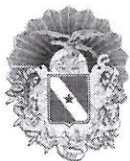


**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



1. Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
2. Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas;
3. Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;
4. Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;
5. Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares;
6. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimento à população e a grupos específicos de pessoas;
7. Programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos e servidores;
8. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
9. Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública;
10. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;
11. Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
12. Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;
- 13- Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



14. Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
15. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
16. Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros;
17. Controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; 18. Analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias;
18. Determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;
19. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- 20- Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária; 22. Organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;
21. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
22. Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional;
23. Proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
24. Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
25. Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



26. Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
27. Prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos;
28. Realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
29. Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
30. Prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário;
31. Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
32. Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
33. Realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações;
34. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nada Consta, em nossos registros, qualquer conduta que possa desabonar o seu desempenho profissional, pessoal, com relação a entes trabalhados.

José Paulo Miranda Gonçalves  
Presidente Câmara



**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte**  
**PODER EXECUTIVO**

*ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA*

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que o ROSE ARAUJO MARTINS, contador., inscrito no CPF sob nº 244.853.902-25, executa Serviços de Assessoria Contábil no âmbito desta Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA., nos anos de 1997 à 2012, atingindo os objetivos desejados, considerada idônea no que diz respeito a capacidade técnica.

E pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
VILMAR FARIAS VALIM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que o ROARAUJO MARTINS, contador., inscrito no CPF sob nº244.853.902-25, executa Serviços de Assessoria Contábil no âmbito desta Prefeitura Municipal de Afuá-PA., nos anos de 1997 à 2018, atingindo os objetivos desejados, considerada idônea no que diz respeito a capacidade técnica.

E pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**(Mazinho Salomão)**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO, inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 15.742.414/0001-63, atesta para fins de direito que a empresa R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n.º 30.690.001/0001-76, com sede na trav. João Gabriel, 37 Bairro Cafezal, sala 01 – Curralinho -PA, prestou serviço de assessoria, consultoria e serviços contábeis, de 2017 à 2020, nos seguintes itens a baixos discriminados:

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Organizar e dirigir trabalhos ligados à contabilidade pública, planejando, supervisionando, orientando e participando de sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual, do plano plurianual da administração e os controles das situações patrimonial e financeira da administração e de seus órgãos e fundos; registrar atos e fatos contábeis: controlar o ativo permanente; elaborar relatórios mensais, balancetes mensais, demonstrativos contábeis, balanços, prestações de contas; prestar consultoria, assessoramento e informações; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia:

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS EXECUTADAS:**

1. Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
2. Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas;
3. Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



4. Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;
5. Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares;
6. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimento à população e a grupos específicos de pessoas;
7. Programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos e servidores;
8. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;
9. Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública;
10. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;
11. Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
12. Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;
- 13- Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;
14. Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
15. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
16. Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros;
17. Controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; 18. Analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias;





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



18. Determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;
19. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- 20- Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária; 22. Organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;
21. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
22. Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional;
23. Proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;
24. Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
25. Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis.
26. Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
27. Prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos;
28. Realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
29. Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
30. Prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**GABINETE DOS VEREADORES**

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho - PA



31. Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
32. Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
33. Realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações;
34. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nada Consta, em nossos registros, qualquer conduta que possa desabonar o seu desempenho profissional, pessoal, com relação a entes trabalhados.

Curralinho 17 de novembro de 2018

*Manoel Teles de Oliveira*  
Manoel Teles de Oliveira  
Presidente Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA, inscrita no CNPJ/MF, sob n°. 07.228.952/0001-06, atesta para fins de direito que a empresa R ARAUJO MARTINS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ n. ° 30.690.001/0001-76, com sede na trav. João Gabriel, 37 Bairro Cafezal, sala 01 – Curralinho -PA, prestou serviço de assessoria, consultoria e serviços contábeis, de 2017 à 2020, nos seguintes itens a baixos discriminados:

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Organizar e dirigir trabalhos ligados à contabilidade pública, planejando, supervisionando, orientando e participando de sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual, do plano plurianual da administração e os controles das situações patrimonial e financeira da administração e de seus órgãos e fundos; registrar atos e fatos contábeis: controlar o ativo permanente; elaborar relatórios mensais, balancetes mensais, demonstrativos contábeis, balanços, prestações de contas; prestar consultoria, assessoramento e informações; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia:

#### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS EXECUTADAS:**

1. Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
possibilitar o controle contábil e orçamentário;

2. Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas;

3. Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais;

4. Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira;

5. Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares;

6. Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimento à população e a grupos específicos de pessoas;

7. Programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos e servidores;

8. Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.;

9. Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública;

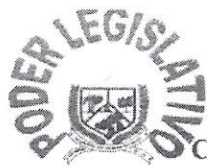
10. Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações;

11. Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;

12. Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo;

13- Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;

14. Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

livros e outros meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;

15. Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;

16. Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros;

17. Controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; 18. Analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias;

18. Determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;

19. Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;

20- Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária; 22. Organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares;

21. Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;

22. Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional;

23. Proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;

24. Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;

25. Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
funções e do funcionamento dos serviços contábeis.

26. Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
27. Prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos;
28. Realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
29. Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira;
30. Prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário;
31. Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas;
32. Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica;
33. Realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações;
34. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nada Consta, em nossos registros, qualquer conduta que possa desabonar o seu desempenho profissional, pessoal, com relação a entes trabalhados.

Oeiras do Pará 18 de Junho de 2018

*José Paulo M. Gonçalves*  
**José Paulo Miranda Gonçalves**  
Presidente Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria  
**CONTADORA**

Nº Registro  
**PA-010012/O-4**

Nome  
**ROSE ARAUJO MARTINS**

Nascimento  
**01/06/1966**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**MUANA-PA**



*Rose Araújo Martins*

Assinatura do Profissional

Filiação  
**SAMPAIO DA COSTA MARTINS  
BENEDITA ARAUJO MARTINS**

CPF  
**244.853.902-25**

Documento de  
Identificação  
**1317561 2ª VIA SSP-  
PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**18/06/1997**

Validado eletronicamente pelo  
Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **8E13DB**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para  
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/24485390225/codigo/8E13DB>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE